ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2026
Controle Interno

À SENHORA
CARMEM LÚCIA VIRGÍNIA DA SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Santo Antônio do Leste – MT

Assunto: Orientação quanto às adequações necessárias na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Escola Municipal de Educação Infantil Vanderlei Cecatto, conforme Laudos Técnicos de Inspeção Predial.

Senhora Secretária,

O Departamento de Controle Interno do Município de Santo Antônio do Leste – MT, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e orientação dos atos da Administração Pública, vem, por meio desta, **DAR CIÊNCIA E ORIENTAR** essa Secretaria Municipal de Educação quanto às situações identificadas nos Laudos Técnicos de Inspeção Predial, emitidos pelo Engenheiro Civil **Paulo Vinícius Fróio**, em 10 de novembro de 2026, referentes aos seguintes imóveis:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Escola Municipal de Educação Infantil Vanderlei Cecatto.

Após análise dos documentos técnicos, foram identificadas situações que demandam providências para recuperação, manutenção e adequação dos ambientes, conforme descrito a seguir.

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Conforme apontado no laudo técnico, foram constatadas manifestações de umidade e formação de mofo em paredes e tetos de diferentes ambientes da edificação, indicando a necessidade de investigação das possíveis causas, especialmente quanto

a falhas na cobertura, problemas de vedação e eventuais vazamentos nas instalações hidráulicas.

Também foram identificadas questões relacionadas à disposição e utilização dos espaços internos, especialmente quanto à sala utilizada para atendimentos de psicopedagogia e à existência de um freezer destinado ao armazenamento de carnes nas proximidades de um banheiro.

Diante disso, orienta-se que sejam avaliadas, junto ao setor competente, as providências necessárias para:

- Identificação e correção das causas das infiltrações e da umidade;
- Recuperação das paredes e superfícies afetadas, com tratamento adequado das áreas com presença de mofo e posterior pintura;
- Adequação e reorganização dos ambientes internos;
- Avaliação das condições de armazenamento de alimentos, buscando disponibilizar local apropriado para essa finalidade;
- Consideração das adequações necessárias no planejamento da ampliação prevista para o prédio.

2. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANDERLEI CECATTO

No referido estabelecimento de ensino, o laudo técnico identificou diversos pontos de infiltração e umidade nas paredes e tetos de diferentes ambientes, alguns apresentando sinais de formação de mofo e deterioração da pintura.

O engenheiro responsável destaca que essas condições podem comprometer a higiene, a salubridade e o conforto dos ambientes internos.

Considerando que a unidade escolar atende crianças da Educação Infantil, além de professores, servidores e demais usuários, ressalta-se a importância de que as intervenções sejam realizadas com a devida prioridade.

Nesse sentido, orienta-se que sejam providenciadas, junto à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, as avaliações e intervenções necessárias, especialmente:

- Inspeção e correção da cobertura, verificando telhas, vedações, rufos, calhas e condutores pluviais;
- Verificação das instalações hidráulicas para identificação de possíveis vazamentos;

- Investigação e eliminação das causas das infiltrações;
- Recuperação das paredes afetadas, com limpeza e tratamento das áreas com presença de mofo;
- Preparação das superfícies e realização da pintura dos ambientes após a solução dos problemas identificados.

3. DAS ORIENTAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diante das situações apresentadas nos laudos técnicos, este Departamento de Controle Interno orienta que essa Secretaria:

I – Tome conhecimento dos apontamentos e recomendações constantes nos dois laudos técnicos anexos;

II – Encaminhe os documentos à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, solicitando avaliação e adoção das providências técnicas necessárias para execução dos reparos apontados;

III – Acompanhe, junto ao setor responsável, o planejamento e a realização dos serviços de manutenção e recuperação das edificações;

IV – Dê atenção prioritária às intervenções na Escola Municipal de Educação Infantil Vanderlei Cecatto, considerando que os ambientes são destinados ao atendimento diário de crianças;

V – Avalie as adequações necessárias na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especialmente quanto à reorganização dos espaços internos e às condições de armazenamento de alimentos;

VI – Mantenha este Departamento de Controle Interno informado quanto às providências adotadas, para fins de acompanhamento e registro.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente orientação tem caráter preventivo e visa contribuir para a adoção de medidas administrativas que possibilitem a recuperação e adequação dos imóveis públicos, considerando as condições identificadas pelo profissional técnico responsável.

Ressalta-se que os reparos devem observar as orientações constantes nos laudos, especialmente quanto à necessidade de identificar e corrigir a origem das infiltrações e da umidade antes de realizar os serviços de recuperação e pintura, evitando intervenções meramente superficiais que não solucionem os problemas existentes.

Destaca-se, ainda, a importância da atuação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, a fim de viabilizar as adequações necessárias, preservar o patrimônio público e proporcionar ambientes apropriados para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Dessa forma, encaminha-se a presente orientação para conhecimento e adoção das providências cabíveis, solicitando-se que essa Secretaria mantenha o Controle Interno informado sobre os encaminhamentos realizados.

Santo Antônio do Leste – MT, 10 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Walquiria Rodrigues Barreto
Auditora Pública Interna
Município de Santo Antônio do Leste/MT